



Prefeitura de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em Única discussão
por Unanimidade dos presentes
SESSÃO 03/05/2016
Obs.: Com dispensa de prazos e interstícios
de tramitação pelo Plenário
VEREADOR: Jorge Luis Martins Soares

PROJETO DE LEI N.º 1.650/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA ISABEL DE UBÁ PARA ATENDIMENTO NA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado firmar Convênio com Associação Beneficente Católica - ABC, mantenedora do Hospital Santa Isabel de Ubá/MG, destinado à prestação de serviços de odontologia especializados na área de cirurgia e trauma bucomaxilar e clínico cirúrgico de urgência/emergência.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 8.000,00, destinados às despesas provenientes do presente Convênio.

Órgão - 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade - 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária - 02: Fundo Municipal de Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.0006 - A Saúde Cada Vez Melhor
10.301.0006.2.173 - Convênio Associação Beneficente Católica
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Art. 3º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, fica autorizada a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão - 02: Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade - 05: Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária - 02: Fundo Municipal de Saúde
10.301 - Atenção Básica
10.301.0006 - A Saúde Cada Vez Melhor
10.301.0006.2.141 - Saúde em casa
31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 29 de abril de 2016.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO:
02/05/16 - Jorge Luis Martins Soares
03/05/16 - Ordem do dia

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Avenida Raul Soares, n.º 15 - Bairro Centro - Rio Pomba/MG - CEP 36.180.000
Tel.: (32) 3571-1544

Presidente: <u>Jorge Luis Martins Soares</u>	Vice: <u>Wagner</u>	Secretário: <u>Rubens</u>
Câmara Municipal,	Regimento Interno,	Art. 35, XIII



Prefeitura de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 0081/2016/GAB

Rio Pomba, 29 de abril de 2016.

Exmo. Sr.

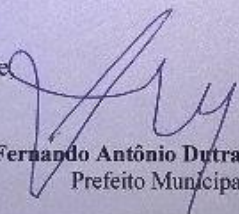
JORGE LUÍS MARTINS SOARES
D.D Presidente da Câmara Municipal
Rio Pomba/MG

Excelentíssimo Presidente,

Venho através do presente ofício submeter a apreciação dos nobres edis, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Hospital Santa Isabel de Ubá para prestação de serviços de odontologia especializados na área de cirurgia e trauma bucomaxilar e clínico cirúrgico de urgência/emergência.

Portando, requeiro que seja discutido, votado e aprovado, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, pelos nobres edis, respeitado, obviamente, o juízo político de cada membro dessa Casa.

Atenciosamente


Fernando Antônio Dutra Macedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Recebido em 02 / 05 / 2016



Ramon Machado de Oliveira



Prefeitura de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Valho-me do ensejo para encaminhar a essa augusta e colenda Câmara de Vereadores, Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Hospital Santa Isabel de Ubá para prestação de serviços de odontologia especializados na área de cirurgia e trauma bucomaxilar e clínico cirúrgico de urgência/emergência, para ser apreciado e votado nessa Casa, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, respeitada, evidentemente, a decisão soberana que é inerente a esse Poder Legislativo.

O projeto tem como finalidade oferecer aos cidadãos de Rio Pomba usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, plantão em sistema sobreaviso 24 horas, todos os dias da semana, para o atendimento odontologia especializados na área de cirurgia e trauma bucomaxilar e clínico cirúrgico de urgência/emergência.

Contando com o alto espírito de compreensão dessa edilidade, já tantas vezes demonstrado, antecipo os agradecimentos.

Respeitosamente

Fernando Antônio Dutra Macedo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 22/2016-Expediente

Rio Pomba/MG, 03 de maio de 2016;
249ª da Fundação e 184ª da Emancipação.

Exmo. Sr.

DR. FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO

Prefeito Municipal

Rio Pomba - MG.

Na forma do art. 44 da Lei Orgânica, combinado com o art. 41, inciso XXXIV, alínea "c", do Regimento Interno, remeto a V. Exa. o expediente da 21ª sessão extraordinária da Câmara, realizada em 03/05/2016, constante do(s) seguinte(s) projeto(s) aprovado(s):

1) Projeto de Lei nº 1.650: Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio com o Hospital Santa Isabel de Ubá para atendimento na área que menciona e dá outras providências.

Na oportunidade solicito que, após sancionada(s), seja(m) enviada(s) à Câmara a(s) original(is) da(s) lei(s) correspondente(s), para constar em nosso arquivo; ou que nos seja comunicada a sanção tácita, para que procedamos na forma do art. 44, § 7º, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Presidente da Câmara



05135